



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019

### Pregão Presencial nº 012/2019

### Processo nº 7012/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.970.673/0001-25, Inscrição Estadual sob o nº 310.386.711.112, com endereço a Rua Antônio Barbosa Filho, nº 1048, Jardim Francano, Franca-SP, CEP 14.400-005, Fone: (16) 3724-0808, E-mail: **coletacacambas@gmail.com**, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do presente instrumento, os valores constantes da CLÁUSULA QUARTA do contrato passam a ser de:-

| Item                     | Serviço   | Quantidade | Unidade                 | Valor Unitário | Valor Total           |
|--------------------------|---|------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| 01                       | LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE TIPO ESPECIAL PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE LIXO DOMICILIAR, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS | 01         | Equipe Específica / mês | R\$ 40.948,42  | R\$ 40.948,42         |
| <b>Total Mensal</b>      |   |            |                         |                | <b>R\$ 40.948,42</b>  |
| <b>TOTAL EM 12 MESES</b> |   |            |                         |                | <b>R\$ 491.381,04</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39. e b) Departamento: Administração e Finanças do Município. Responsável: Serviços Públicos Municipais. Funcional Programática: 154522035.2075. Natureza: 3.3.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A cláusula terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia 02 de maio de 2023, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de maio de 2022.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

CODRATE - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAÇAMBAS LTDA EPP  
Contratada



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-

---

---